



PARECER **REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROJETO DE LEI Nº. 51/2024

EMENTA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.”

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: o Projeto de Lei em análise tem como objeto estimar a receita e fixar a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante/ES para o exercício de 2025.

PARECER DO RELATOR: Compulsando o conteúdo do projeto de lei orçamentária em análise, tem-se que o mesmo foi emendado pelos vereadores, tendo o citado projeto recebido emendas impositivas individuais e de bancada.

Desta feita, realizada análise de todas as emendas, verifica-se que as mesmas foram apresentadas tempestivamente, sem qualquer vício de conteúdo que obstaculize sua votação.

Quadra frisar, ainda, que o projeto apresentado se encontra devidamente amparado no aspecto financeiro, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício.

Assim, após análise do supracitado projeto, tendo como base os elementos formais e legais, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma emendada, incorporando ao presente parecer as emendas apresentadas, conforme segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



“EMENDAS IMPOSITIVAS

Ao **PROJETO DE LEI 51/2024**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Venda Nova do Imigrante – ES, para o exercício de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 01 – SAÚDE

Transferência para o Hospital Padre Máximo – Equipamentos

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.42 – Auxílios**, Fonte de recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Ficha 31, acrescentando o valor de **R\$ 520.650,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 520.650,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 311.800,00 – individual – saúde e livre

WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 77.950,00 - saúde

MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 55.900,00 – saúde

AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 50.000,00 – Poltronas reclináveis - saúde

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$ 25.000,00 – saúde – Poltronas reclináveis)**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 02 – GABINETE DO PREFEITO VOLUNTÁRIAS PRÓ HOSPITAL PADRE MÁXIMO

ADICIONA-SE no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES** Fonte de Recurso 150000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, o valor de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 100.400,00 (cem mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 25.400,00 – BANCADA

**FRANCISCO CARLOS FOLETO
(R\$ 50.000,00 – bancada)**

ERIVELTO ULIANA - (R\$ 25.000,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 03

GABINETE DO PREFEITO

CENTRO FITOTERÁPICO – PASTORAL DA SAÚDE

ADICIONA-SE no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, Elemento de Despesa **3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de **R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 45.900,00 - livre
MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 50.000,00 – Bancada
SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 – Bancada
MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 15.900,00 – livre
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$30.000,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 04

INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade 010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais, Elemento de Despesa **3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, Ficha 67, o valor de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 – Bancada

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 27.700,00 – Bancada

WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 30.000,00 - livre

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 - Bancada

FRANCISCO CARLOS FOLETO - (R\$ 30.000,00 – livre)

ERIVELTO ULIANA - (R\$ 25.900,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 05

REPASSE AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE - Escolinha de base

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.059 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ESCOLINHAS ESPORTIVAS, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – Contribuições**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 - BANCADA





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 06 - AGROTUR VNI

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 001 - TURISMO E ARTESANATO, no Projeto/Atividade 013001.2369500422.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO, no **elemento de despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e no **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 25.000,00 - BANCADA
MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 25.000,00 - livre
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - (R\$20.000,00 – LIVRE – MATERIAIS DIVERSOS)
WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 20.000,00 – BANCADA





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 07

Transferência para a APAE

ADITIVA-SE os valores no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade 010003.0824400322.070 – Transferências Financeira p/ Assistência às Pessoas c/ Deficiência conforme Lei nº 13.019/2014, **inserindo o Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 – BANCADA
FRANCISCO CARLOS FOLETO - (R\$ 50.000,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 08

REPASSE FINANCEIRO PARA INSTITUTO PERSPECTIVA DE PESQUISA E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde, **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 220.900,00 (duzentos e vinte mil e novecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 20.000,00 - BANCADA

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 20.000,00 - saúde

MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 50.000,00 - saúde

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 – Saúde

AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 55.900,00 – Saúde

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$ 25.000,00 – saúde)**

**FRANCISCO CARLOS FOLETO
(R\$ 30.000,00 – livre)**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 09

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AFEPOL

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000** – Subvenções Sociais, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 100.000,00 - livre





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 10 – SAÚDE

Transferência para o Hospital Padre Máximo – Custeio

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade 006002.1030100132.040 – Transferência de Recursos para Entidades Ligadas a Saúde, **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, Ficha 31, acrescentando o valor de **R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 105.900,00 – saúde

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

(R\$ 55.900,00 – saúde)

FRANCISCO CARLOS FOLETO

(R\$ 155.900,00 – saúde)

(R\$ 30.000,00 – livre)

(R\$ 65.100,00 – bancada)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 11

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A APAE – SAÚDE

ADITIVA-SE os valores no órgão 006 – Secretaria Municipal de saúde, na Unidade Orçamentária 003 – Saúde - SUS, no Projeto/Atividade 006003.1030200142.043 – Manutenção das atividades do MAC – Médias e Alta Complexidade, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 459.750,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 30.000,00 - saúde

WALACE RODRIGUES DE SOUZA – R\$ 77.950,00 - saúde

MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 50.000,00 - saúde

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 135.900,00 - saúde

AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 50.000,00 - saúde

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$ 50.000,00 – saúde)**

ERIVELTO ULIANA – R\$ 65.900,00 - saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 12

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA O CORAL SANTA CECÍLIA

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 30.000,00 - Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 13

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE VNI

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200072.095 - Manutenção das Atividades Relacionadas à Cultura, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 15.000,00 - Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 14

Calçamento de Ruas na Comunidade do Camargo

ADITIVA-SE os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/atividade 008001.1545100213.043 – Abertura, reabertura e calçamento de ruas e avenidas, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, inserindo a Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil e trezentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 60.400,00 – Bancada

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 75.900,00 - livre





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 15

Festa de São João de Viçosa

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das atividades relacionadas a Festas e Eventos, **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 50.000,00 – Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 16

Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200072.095 – Manutenção das atividades relacionadas a Cultura, **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 15.000,00 – Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 17

Manutenção da Banda Marcial

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200072.122 – Manutenção das atividades relacionadas a Banda Marcial “Emiliano P. Lorenção”, **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)** e no **Elemento de despesa 3.3.90.3900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de de **R\$ 82.700,00 (oitenta e dois mil e setecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 15.000,00 – Bancada

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 - livre

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

(R\$17.700,00 – custear viagens dentro e fora do Estado para participar de eventos culturais e congressos - bancada)

(R\$20.000,00 – realização do evento EBANFAVEN - bancada)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 18

Castração de animais

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, na Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, no Projeto/Atividade 011001.1830500232.120 – Ações relacionadas ao bem estar animal, no **elemento de despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 15.000,00 – Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 19

Transferência de recursos para Polenta Trail Clube

ADITIVA-SE os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.061 – Apoio a Associação Polenta Trail Clube, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

Walace Rodrigues de Souza – R\$ 50.000,00 - livre

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$20.000,00 – livre)**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 20

Calçamento da Rua AURÉLIO EMÍLIO ANDREÃO

ADITIVA-SE os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/atividade 008001.1545100213.043 – Abertura, reabertura e calçamento de ruas e avenidas, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, inserindo a Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 155.900,00 - livre





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 21

Festa do Café Árábica – São Roque

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das atividades relacionadas a Festas e Eventos, **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 40.000,00 – Bancada

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$20.000,00 – bancada)**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 22

CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE DE ALTO VARGEM GRANDE

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200283.059 – CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCIO ANTÔNIO LOPES – R\$ 75.400,00 – Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 23

Apoio a Competições Esportivas

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.057 – Apoio a competições esportivas municipais, estaduais, nacionais e escolares, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ALDI MARIA CALIMAN - R\$ 15.000,00 - Bancada



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 24

Aquisição de equipamentos e prestação de serviços para a Feira Livre

ADITIVA-SE no Órgão 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO ANIMAL, no Projeto/Atividade 007001.2060600182.051 – Manutenção do programa Vale Feira, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.90.5200000 – Equipamentos e Material Permanente**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e inserindo o elemento de despesa **3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)**, totalizando **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 15.000,00 – Bancada
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 25.000,00 - Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 25

(Rotary Clube Venda Nova do Imigrante)

ADITIVA-SE no órgão 010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, na Unidade Orçamentária 003 – Proteção Social Básica, no Projeto/Atividade 010003.0824400322.072 – Transferência Financeira para Assistência a Entidades que Desenvolvem Projetos Sociais, no **Elemento de Despesa 33504300000 – Subvenções Sociais**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade **002001999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativas**, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, na Ficha 18, o valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

SIMONE MARGARETE BOZZI BISSOLI - R\$ 10.000,00 – Bancada
MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 - livre
IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$20.000,00 – bancada)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 26

Patinhas carentes

ADITIVA-SE os valores no órgão 011 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, na Unidade Orçamentária 001 – – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Territorial, no Projeto/Atividade 011001.1830500232.120 – Ações relacionadas ao bem estar animal, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, **o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e inserir o Elemento de Despesa 3.3.90.3600000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, no valor de 10.000,00 (dez mil reais)**, na Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, totalizando o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 - livre





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 27

Folia de Reis – Uniformes e Material

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200072.095 – Manutenção das atividades relacionadas a Cultura, **Elemento de Despesa 3.3.90.3000000 – Material de Consumo**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 20.000,00 - livre





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADITIVA-SE os valores no órgão 005 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Educação, Projeto/atividade 005001.1236100012.019 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, **Elemento de Despesa 3.3.90.3100000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**, Fonte de Recurso 150000250000 – Receitas de impostos e de transferência de impostos - MDE, o valor de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 75.400,00 - Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 29

Apoio aos Campeonatos Municipal e Comunitário

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.062 – Apoio ao campeonato municipal de futebol Society, amador, veterano e de salão, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3100000 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 - Bancada



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 30

Transferência de recursos para o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Alto Caxixe – Projeto “Construindo Campeões”.

ADITIVA-SE os valores no órgão 009 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Unidade Orçamentária 001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Projeto/Atividade 009001.2781300282.063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER, inserindo o **Elemento de Despesa 3.3.50.4100000 – CONTRIBUIÇÕES**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – R\$ 155.900,00 – Livre

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – R\$ 44.100,00 – Bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 31

Calçamento da Rua “PICCOLO CAMMINO” na Comunidade Brambila, com piso 6 cm e colocação de meio fio.

ADITIVA-SE os valores no órgão 008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária 001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Projeto/atividade 008001.1545100213.043 – Abertura, reabertura e calçamento de ruas e avenidas, **Elemento de Despesa 4.4.90.5100000 – Obras e Instalações**, inserindo a Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

AMILTON JOSE MARQUES PACHECO – R\$ 117.300,00 – Bancada



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 032

Transferência de Recursos para a Maçonaria – Para aquisição de uma Máquina para fabricação de fraldas

ADICIONA-SE no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.4200000 – Auxílios** Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 14.000,00 quatorze mil reais**).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO – R\$ 14.000,00 - Bancada



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 33

Dia do Evangélico/Festas comunitárias bairro São Pedro

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, Unidade Orçamentária 002 – Cultura, Projeto/atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das atividades relacionadas a Festas e Eventos, **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no Elemento de Despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 30.000,00 – Bancada

ERIVELTO ULIANA - R\$ 20.000,00 – bancada





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 034

Transferência de Recursos para a Maçonaria – Para custeio

ADICIONA-SE no Órgão 002 – GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 001 - GABINETE DO PREFEITO, no Projeto/Atividade 002001.0412200012.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.4100000 – Contribuições** Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

MARCIO ANTONIO LOPES - R\$ 10.000,00 – Bancada

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – R\$ 10.000,00 – Livre

**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
(R\$10.000,00 – bancada)**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 35 - LIVRE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSEG VNI - CONSELHO INTERATIVO DE SEGURANÇA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ADITIVA-SE no órgão 002 - GABINETE DO PREFEITO, na Unidade Orçamentária 01 - GABINETE DO PREFEITO, **inserindo** o Projeto/Atividade **002001.0618300502...** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SEGURANÇA, no Elemento de Despesa **4.4.90.520000 – Equipamento e Material Permanente**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

(R\$20.000,00 – livre)



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 36 - LIVRE

FESTA DO SOCOL

ADITIVA-SE no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, no Projeto/Atividade 013002.1339200422.104 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Festas e Eventos, **no Elemento de Despesa 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, **Ficha 330**, o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

(R\$15.900,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 37 - LIVRE

AMENA CASA DA CULTURA

ADITIVA-SE no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 002 – Cultura, inserindo o Projeto/Atividade 013002.1339200072... - Ações de Resgate e de Valorização da Cultura e História Local - Reviver Venda Nova, inserindo o Elemento de despesa 33504100000 – Contribuições, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, acrescentando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

(R\$50.000,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 38 - LIVRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ADITIVA-SE os valores no órgão 013 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, na Unidade Orçamentária 001 - TURISMO E ARTESANATO, no Projeto/Atividade 013001.2369500422.092 – Manutenção das atividades do turismo e artesanato, no **Elemento de Despesa 3.3.90.3900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e no **Elemento de Despesa 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, **totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO CARLOS FOLETO - (R\$ 10.000,00 – livre)

ALDI MARIA CALIMAN – R\$ 10.000,00 – livre)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA Nº 39

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVA-SE no órgão 006 – Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Orçamentária 002 – Apoio e Assistência à Saúde, no Projeto/Atividade **006002.1012200012.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Elemento de Despesa **3.3.90.3000000 - MATERIAL DE CONSUMO**, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, acrescentando o valor de **R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 999999000000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 1500000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO CARLOS FOLETO

(R\$ 5.900,00 – livre)

(R\$ 60.300,00 – bancada)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 40 – SAÚDE

REPASSE AO CIM PEDRA AZUL

ADITIVA-SE no **Órgão:** 006 - Secretaria Municipal de Saúde, na **Unidade Orçamentária:** 003 - SAÚDE - SUS, no **Projeto/Atividade:** 006003.1030200142.044 - REPASSE AO CIM PEDRA AZUL, no **Elemento de Despesa:** 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO, Fonte de Recurso 150000150000 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde, na Ficha 66, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
(R\$ 90.000,00 – SAÚDE)





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



EMENDA 41

REPASSE AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE

SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO, DRENAGEM E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMPO

ADITIVA-SE no Órgão 009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, na Unidade Orçamentária 001 - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, no Projeto/Atividade 009001.2781200282.057 – APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, NACIONAIS E ESCOLARES, inserindo o **Elemento de Despesa 4.4.50.4200000 – Auxílios**, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, o valor de **R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)**.

ANULA-SE, para cobertura da presente emenda:

No órgão 002 – Gabinete do Prefeito, na Unidade Orçamentária 001 – Gabinete do Prefeito, no Projeto/Atividade 002001.9999999992.116 – Reserva de Contingência - Emendas Legislativo, no elemento de despesa 99999900000 – Reserva de Contingência / Reserva do RPPS, Fonte de Recurso 150000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferência de impostos, na Ficha 18, o valor de **R\$ 260.400,00 (duzentos e sessenta mil e quatrocentos reais)**.

Venda Nova do Imigrante/ES, 05 de novembro de 2024.

ERIVELTO ULIANA

(R\$ 105.000,00 – livre)

(R\$ 155.400,00 – bancada)”





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após analisarem o Projeto de Lei nº 51/2024 resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela **aprovação** da matéria na forma emendada.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO – Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA - Relator

ALDI MARIA CALIMAN – Secretária

